

Re: Fwd: RE: Pedido de Esclarecimento -PE 90006/2025



De

Coordenadoria e Finanças - SAAE de Lençóis Paulista <coordenadoria@saaelp.sp.gov.br>

Para

<caio.antunes@cemig.com.br>

Cópia

<licitacoes@saaelp.sp.gov.br>, <maiza.simoies@cemig.com.br>, <hermano.neto@cemig.com.br>

Data

2025/06/02 08:51

Bom dia Caio,

Conforme solicitado, segue informações a respeito do ICMS:

- Nós, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA, possuímos inscrição estadual, temos o Cadastro de Contribuinte do ICMS - Cadesp, dessa forma, entende-se que somos contribuintes do ICMS.

- Para **efeito de venda/comercialização** do nosso "produto" (água), o SAAE LP **não recolhe** ICMS, devido haver um entendimento do STF que água é um bem público e não há incidência de imposto nessa operação.

Só para esclarecimento: até ano passado, o art. 86, Anexo I, do RICMS/2000 previa a isenção para esse tipo de atividade (<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/an1art086.aspx>), porém esse artigo foi revogado pelo Decreto 68.492, de 30 de abril de 2024. Com isso, o termo "isento" perdeu o seu objeto e essas operações passaram a ser consideradas como "não há incidência".

Nesse sentido, esclareço que **NÃO recolhemos ICMS pela comercialização de água**.

Link para consulta de esclarecimentos da SEFAZ em Resposta à Consulta Tributária 29733/2024: [https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/RC29733\\_2024.aspx](https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/RC29733_2024.aspx)

- Para **efeito de aquisições de mercadoria**, o SAAE paga o ICMS normalmente, o qual, via de regra, já vem embutido na nota fiscal. Não existe previsão de isenção de ICMS para esse tipo de operação (aquisição/compra).

Em tempo, gostaria de adicionar um comentário que possa ser pertinente sobre a legislação do Estado de São Paulo:

O Governo disciplinou as operações de energia elétrica através das Portaria SRE 14, de 11/03/2022 e os Artigos 425 a 426 do RICMS/2000.

Link da Portaria SRE 14, de 11/03/2022: <https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Portaria-SRE-14-de-2022.aspx>

Link dos artigos 425 e 426: <https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/art425.aspx>

E, no link a seguir, há um esclarecimento da SEFAZ sobre uma consulta tributária: [https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/RC25548\\_2022.aspx](https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/RC25548_2022.aspx)

No mais, fico à disposição.

Atenciosamente,

Luiz Rodolfo Quadrado

Contabilidade

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

Rua XV de Novembro, 1.111 - CEP 18.683-212

Lençóis Paulista/SP

Tel: (14) 3269-7700

[www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

"Não imprima sem necessidade. Utilize formato PDF para arquivar. Reduza custos. Pense no meio ambiente."

AVISO LEGAL

As informações contidas nesta mensagem são de uso restrito e confidencial, protegidas por Lei e NÃO poderão ser divulgadas sem prévia autorização por escrito. O SAAE de Lençóis Paulista não se responsabiliza por possíveis conclusões, opiniões ou informações que não se relacionem com assuntos que não sejam de interesse da municipalidade, ou que sejam mal interpretadas. Caso você NÃO seja o destinatário ou o responsável pela entrega desta mensagem, solicitamos que a apague imediatamente e comunique ao remetente o evento ocorrido.

Em 2025-05-30 14:22, Licitações SAAE LP escreveu:

Boa tarde!

Rodolfo, por gentileza, responder ao Caio sobre o ICMS.

Pode ser via e-mail mesmo.

Att.,



PATRÍCIA

De Souza

Assistente Técnico

Administrativo

Licitações

 (14) 3269-7712

 [licitacoes@saaelp.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaelp.sp.gov.br)

 Rua XV de Novembro, 1.111

 [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

“Compromisso com a água, respeito com a vida”

"Não imprima sem necessidade. Utilize formato PDF para arquivar. Reduza custos. Pense no meio ambiente." 🌻🌿

AVISO LEGAL 📢

As informações contidas nesta mensagem são de uso restrito e confidencial, protegidas por lei. Não poderão ser divulgadas sem prévia autorização por escrito. O SAAE de Lençóis Paulista não se responsabiliza por possíveis conclusões, opiniões ou informações que não se relacionem com assuntos que não sejam de seu interesse, ou que sejam mal interpretadas. Caso você não seja o destinatário ou o responsável pela entrega desta mensagem, solicitamos que a apague imediatamente e comunique ao remetente o evento ocorrido.

----- Mensagem original -----

Assunto:RE: Pedido de Esclarecimento -PE 90006/2025

Data:2025/05/30 12:15

De:CAIO HENRIQUE PEIXOTO ANTUNES <caio.antunes@cemig.com.br>

Para:Licitações SAAE LP <licitacoes@saaelp.sp.gov.br>

Cópia:MAIZA SIMOES THOMAZ <maiza.simoies@cemig.com.br>, HERMANO DE FREITAS REZENDE NETO <hermano.neto@cemig.com.br>

Boa tarde!

Em tempo: poderiam, por gentileza, nos esclarecer se o SAAE LP faz o recolhimento de ICMS?

Atenciosamente,

Caio Henrique Peixoto Antunes

Gerência de Relacionamento com os Clientes de Alta Tensão de Grande Porte - RU/GP

(+55) 31 98961-0363

[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

